

PORTARIA Nº 078/2018/PR, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Institui no âmbito da Hemobrás Comissão Organizadora para execução de Processo de Seleção Simplificada nº 01/2018, designa seus integrantes e define competências.

O PRESIDENTE da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso I do Estatuto Social da Empresa, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de junho de 2018.

Considerando o Memorando nº 0120/2018-GEA/DDI, de 09 de abril de 2018;

Considerando o Parecer nº 84/2018-PJ, de 30 de maio de 2018;

Considerando o Memorando nº 0191/2018-GEA/DDI, de 05 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás, Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, com objetivo de planejar, coordenar, acompanhar e executar as atividades do referido Processo, o qual visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para atividades técnicas de implantação das obras da fábrica da Hemobrás.

Art. 2º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado terá como competência:

- I. Planejar, acompanhar e coordenar a execução do Processo Seletivo Simplificado;
- II. Elaborar minuta de Edital;
- III. Avaliar, nos termos do Edital, as informações prestadas pelos candidatos quando das inscrições;
- IV. Divulgar os resultados preliminares;
- V. Appreciar eventuais recursos interpostos pelos candidatos;
- VI. Divulgar os resultados finais.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

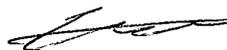
- I. **Marinete Cândido de Gouveia**, CPF 621.165.504-59, Gerente de Gestão de Pessoas Substituta;
- II. **Berlinck Eneas Correia Araujo dos Santos**, CPF 037.826.504-09, Gerente de Engenharia e Automação;
- III. **Ronaldo Carlos Oliveira**, CPF 780.888.449-91, Chefe do Serviço de Escritório de Projetos de Engenharia;
- IV. **Talita Gomes Calaça Menezes**, CPF 073.694.774-44, Assessora Especial da Diretoria de Desenvolvimento Industrial;
- V. **Dyogo José Braga Azevedo Faria**, CPF 082.089.544-03, Assistente Ind. e de Gestão Corp - Assistente Administrativo;
- VI. **Wladimir Edson Coelho de Souza Junior**, CPF 096.928.754-23, Assistente Ind. e de Gestão Corp - Assistente Administrativo;
- VII. **Natalia Taurino da Silva**, CPF 081.614.334-02, Assistente Ind. e de Gestão Corp - Assistente Administrativo.

Art. 3º Estão impedidos de participar das atividades citadas nos incisos III, IV e V do art. 2º quaisquer pessoas que tenha cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, inscrito como candidato no respectivo certame.

Art. 4º Cabe ao presidente da Comissão Organizadora fazer publicar, nos veículos de comunicação pertinentes, os editais de:

- I. Abertura de inscrições;
- II. Resultados preliminares;
- III. Decisão de recursos
- IV. Resultados finais;
- V. Alteração ou retificação de editais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Oswaldo Cordeiro de Paschoal Castilho
Presidente